



## ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

### RESOLUÇÃO SEMSERP Nº 17/2023

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **THOMÁS SOUZA XIMENES**, ocupante de cargo público, mat. nº 50.848, CPF nº 056.296.367-74 e o servidor **GUILHERME DE AZEVEDO AMARO**, ocupante de cargo público, mat. nº 45.379, CPF nº 079.246.107-07 para exercerem a função de **FISCAIS TITULARES** do Processo nº 42/2023, contrato nº 44/2023, relativo a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, DAS ÁREAS PÚBLICAS, ABRANGENDO OS CANTEIROS, PRAÇAS, QUADRAS ESPORTIVAS E PODA DE ÁRVORES EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ-RJ, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e na ausência justificada deste, designar o servidor **LAREDO ALVES AZEVEDO**, ocupante de cargo público, mat. nº 44.849, CPF nº 075.529.857-80, para exercer a função de fiscal substituto.

**Art. 2º** - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

**Art. 3º** - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site [www.itaborai.rj.gov.br/controladoria](http://www.itaborai.rj.gov.br/controladoria).

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 19 de maio de 2023.

  
**Diogo Sperling dos Santos**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Matrícula 44.736

  
**Thomás Souza Ximenes**  
Fiscal Titular  
Matrícula 50.848

*Guilherme de A. Amaro*  
**Guilherme de Azevedo Amaro**

Fiscal Titular  
Matrícula 45.379

**Laredo Alves Azevedo**

Fiscal Substituto  
Matrícula 44.849



Para verificar a **autenticidade**, acesse:

<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>

Chave de verificação: **38d6ad6b-fa62-11ed-9ecb-e69d40257834**

Código CRC: **1428113221**

